



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PR 14/2017**

Trata-se de Projeto de Resolução 14/2017, que *Cria a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBTQIA da Cidade de Sorocaba*”, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/09).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87 do Regimento Interno da Câmara).

Quanto ao processo legislativo, o projeto encontra respaldo no art. 35, VII da Lei Orgânica Municipal.

*Ex positis*, nada a opor sob o aspecto legal do presente Projeto de Resolução.

S/C., 03 de julho de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente-Relator*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR.**

*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**

*Membro*